



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0006-2018

**Presta Homenagem em comemoração aos 60 anos de criação da “Arquidiocese de Aparecida”.**

PROCESSO Nº 0636-2018

---

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos sessenta anos de criação da “Arquidiocese de Aparecida”, prestará homenagem ao Arcebispo e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, em virtude da importância da Catedral de Nossa Senhora Aparecida para a Igreja Arquidiocesana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2018.

**CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS**  
**Vereadora**

Protocolo Nº 0671-2018  
19/03/2018

Departamento Legislativo – TC/cm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2018**  
**Processo nº 0636-2018**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à “Arquidiocese de Aparecida”, em virtude da comemoração dos sessenta anos de sua criação no Ano de 2018.

Referida homenagem será prestada ao Arcebispo Dom Orlando Brandes e demais Membros da Entidade Religiosa, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense.

Ao longo da história do Brasil, uma série de atos e documentos foram criando e organizando a estrutura da Igreja no país. As cidades que atualmente compõem a Arquidiocese de Aparecida fizeram parte sucessivamente de diversas dioceses, quais sejam, São Salvador da Bahia, São Sebastião do Rio de Janeiro, São Paulo e Taubaté.

Em 7 de junho de 1908, através do Decreto do Papa Pio XII, a Diocese de São Paulo foi elevada à categoria de Arquidiocese. Em 19 de abril de 1958, a Bula “Sacrorum Antistitum” comunicava que o Papa Pio XII criava a Arquidiocese de Aparecida, separando-a da Arquidiocese de São Paulo e da Diocese de Taubaté. A Arquidiocese de Aparecida passou, então, a abranger os Municípios de Aparecida, Guaratinguetá, Potim, Roseira e Lagoinha.

No dia 29 de novembro de 1958, o Papa João XXIII nomeou o primeiro Administrador Apostólico da nova Arquidiocese, tomando posse em 8 de dezembro de 1958, oportunidade em que a Arquidiocese de Aparecida foi instalada. Em abril de 1964 foi nomeado o primeiro Arcebispo de Aparecida.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2018.

**CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS**  
**Vereadora**